



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 045/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2018, ata de nº 227, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar a aprovação do 1º Termo Aditivo tendo como objetivo a prorrogação do prazo do Contrato de Empreitada Global nº 150/2018, celebrado entre o Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, com recursos federais do IGD Bolsa Família para reforma das instalações prediais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Polo I

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos, 28 de junho de 2018.


Jamil Aparecida Vieira da Silva
=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução nº 045
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 28 de 06 de 18


Luzmaia Rosa de Moraes
Responsável pelo Placard